DECRETO EXECUTIVO Nº 5.787, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.621,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.03 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistencia Social
08.244- Assistencia Comunitaria
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar
08.244.0072.2.070 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.48.00.00.00- outros auxílios financeiros a pessoa física R$ 1.621,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Não se aplica.
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$1.621,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
07.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08- Assistencia Social
08.241- Assistencia a Pessoa Idosa
08.241.0004 - Programa Viver
08.241.0004.2.064 - GRUPO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros R$ 1.621,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 0000 – Não se aplica.
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica.
TOTAL **R$ 1.621,00**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 09 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026